

PORTARIA Nº 380/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/33394 RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LÍDER LTDA - AUTO ESCOLA FERRARI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.399.949/0002-58, com sede à RUA FLORIANOPOLIS, 73, CENTRO - CAMPO VERDE-MT, como CFC de classificação "B", com autorização para atuar nos processos de formação práticos de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Campo Verde-MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran do município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3685b6e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar